



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO

ESPIRITO SANTO
15 de Novembro de 1988
A NOBREM A NOBREM

RESOLUÇÃO 478/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente na Funasa, em 23 de junho de 2005.

- Considerando a necessidade de realocar equipamentos adquiridos com recursos do Reforsus;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a transferência de uma secadora de roupas e de um carro de anestesia do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Dores, localizado no município de Mantenópolis, para o Hospital Dra. Rita de Cássia, no município de Barra de São Francisco;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de junho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES